



PARECER Nº 142, DE 2026, DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 47, DE 2024

De autoria do Deputado Lucas Bove, a presente Moção em epígrafe aplaude a Polícia Militar pela atuação durante o evento realizado na Avenida Paulista, na Capital, em 25 de fevereiro de 2024.

Nos termos regimentais, a propositura esteve em pauta no período correspondente às Sessões Ordinárias de 29/02/2024 a 06/03/2024, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Em conformidade com o disposto no artigo 156, 2ª parte, combinado com os artigos 31, I, e artigo 33, II, todos do Regimento Interno Consolidado, cumpre a esta Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, deliberar conclusivamente sobre a proposição em análise.

Apreciando a matéria, verificamos que a Moção em tela deve ser aprovada em justo reconhecimento ao valoroso serviço prestado por esses profissionais da Polícia Militar, os quais, em meio a uma rotina desafiadora, arriscam suas vidas para garantir a segurança da população e, com extrema coragem, exímia bravura, altruísmo e compromisso com o Estado Democrático de Direito, agem como verdadeiros guardiões da sociedade. Não há dúvidas, portanto, quanto ao fato de que os profissionais da Polícia Militar, ora homenageados, cumprem suas respectivas missões com honra e incontestável nobreza, imperando-se, mais uma vez, a atividade de servir e proteger a população. São ações como essas que evidenciam a inegável importância da Polícia Militar no cuidado com a vida e com o bem-estar de cada cidadão.

Desta forma, manifestamo-nos favoravelmente, de forma conclusiva, pela aprovação da Moção nº 47, de 2024.

Delegado Olim – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/2/2026.

Major Mecca – Presidente

Major Mecca	Favorável ao voto do relator
Paulo Mansur	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Eduardo Suplicy	Contrário ao voto do relator
Carla Morando	Favorável ao voto do relator
Guto Zacarias	Favorável ao voto do relator